ESTUDO TÉCNICO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei N° 25/2013
Autor: Ana Rita Tavares
Ementa: Dispõe sobre as penalidades administrativas a serem aplicadas diante da prática de maus tratos a animais, com a imposição de programas educativos visando a transformação social do agressor.

Em que pese a importância do projeto epigrafado, a matéria em questão já encontra-se disciplinada pela **Lei Municipal n° 8.050/11,** na qual são estabelecidas penalidades para quem praticar maus tratos a animais, conforme os critérios adotados pela Lei Federal 9.605/98- Lei de Crimes Ambientais.

Deve-se observar o **art. 7°, IV, da Lei Complementar n° 95/ 98,** que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que preceitua: *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.*

Sala das Comissões, 18 de março de 2013

Jaqueline Carneiro
Analista Legislativo - CCJ
Matrícula 6046